

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 284/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 253/2020.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 04/09/2020, AUTOS Nº 2020000614.**

## **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**SUPRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.551.918/0001-88, com sede na Rua Copaíba, Lote 01, Torre A, Sala 506, Ed. DF Century Plaza, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 72.002 - 495 neste ato representada pelo Sr. Wenes Felipe Alves da Silva, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2684630 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.849.755-29, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## **II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.1 – O presente termo tem por objetivo o aditamento ao Contrato nº 253/2020 firmado pelas partes em 04/09/2020 – editado de Cotação nº 011/2020, que versa sobre a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços comuns de engenharia inerentes a reforma e adequação de edificação com o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e de serviços e insumos diversos descritos na tabela / relatório constante no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, garantindo a continuidade e o bom funcionamento e segurança das instalações prediais na unidade que compõe a Hemorrede Pública do Estado de Goiás – Unidade de Coleta e Transfusão de Iporá/GO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

WENES  
FELIPE  
ALVES DA  
SILVA:033  
84975529

Assinado de forma  
digital por WENES  
FELIPE ALVES DA  
SILVA:0338497552  
9  
Data: 2021.07.08  
15:47:22 -03'00'

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo Primeiro**, do **Item 01**, da **Cláusula II (DO OBJETO)** do Contrato de Prestação de Serviços Primitivo (**Contrato nº 253/2020**) sofrerá adequações dos seus valores, passando, assim, o valor global, total, fixo e estimado de R\$ 379.533,35 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme proposta de preços atualizada (planilha de composição de custos), anexa ao presente Termo.

II.III – O presente Termo Aditivo irá prorrogar a vigência do Instrumento Contratual primitivo por mais 06 (seis) meses, assim, o prazo final passa a ser 03 março de 2022.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2020000614, Pedido de Cotação nº 011/2020, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

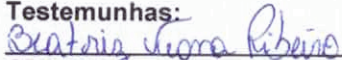
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

WENES FELIPE ALVES DA SILVA:03384975529  
Assinado de forma digital por  
WENES FELIPE ALVES DA  
SILVA:03384975529  
Dados: 2021.07.08 15:47:02  
-03'00"

**SUPRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**  
**WENES FELIPE ALVES DA SILVA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF/MF: 008.317.511-79

  
CPF/MF: 005.732.331-86